

3 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o nomeado é, para todos os efeitos, equiparado a adjunto.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro.

30 de Novembro de 2007. — O Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rui Manuel Pereira Marques*.

#### Despacho n.º 1604/2008

1 — Tendo presente o facto do ACIDI, IP, ser parceiro do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) que concretizará a agenda temática para o potencial humano inscrito no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que visa a obtenção de uma maior coesão económica e social em Portugal para o período 2007 — 2013, naquele que será um dos maiores programas operacionais de sempre em termos de investimento público.

2 — Considerando que este Programa será participado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e que contará com um eixo destinado à cidadania e desenvolvimento social que também se destinará à comunidade imigrante a residir em Portugal.

3 — Considerando o carácter extraordinário e transitório deste programa que se afigura de vital importância para o ACIDI, IP, nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 167/2007 de 3 de Maio, conjugado com o n.º 3 e 4 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a especialista Ana Sofia de Jesus Fernandes, licenciada em Relações Internacionais, para colaborar com este gabinete no desempenho da missão de acompanhar e assegurar a exequibilidade deste projecto internacional com o rigor e a excelência exigida, atendendo à sua qualidade de especialista em matérias de desenvolvimento e cooperação internacional, designadamente no tocante à gestão de programas comunitários financiados pelo Fundo Social Europeu. Pretende-se, ainda, que esta especialista faça a articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, no que diz respeito ao acompanhamento dos projectos e trabalhos a desenvolver ao abrigo do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH).

4 — A presente nomeação justifica-se pela necessidade incontornável de colmatar a ausência de meios humanos deste Gabinete para o acompanhamento deste programa extraordinário e transitório e que se afigura essencial para o cabal cumprimento das suas funções, a que acresce o facto do ACIDI, IP, ainda não dispor de um quadro de pessoal próprio, estando todas as suas inúmeras atribuições a ser asseguradas por este Gabinete e pelos seus Conselheiros Técnicos e Especialistas.

5 — Pelo trabalho referido, a nomeada será equiparada a adjunto de gabinete para efeitos remuneratórios.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007, e durará enquanto durar o meu mandato, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

10 de Dezembro de 2007. — O Alto-Comissário para a Imigração e o Diálogo Intercultural, *Rui Manuel Pereira Marques*.

### Gabinete para os Meios de Comunicação Social

#### Aviso n.º 1243/2008

Nos termos dos artigos 20º e 21º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS).

1 — Área de actuação — Divisão de Gestão de Recursos, unidade orgânica flexível com as atribuições definidas nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 662-D/2007, de 31 de Maio e no n.º 1 do Despacho n.º 17987/2007, publicado no *Diário da República*, 2ª. Série n.º 156, de 14 de Agosto.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20º, da lei n.º 2/2004, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- a) Experiência no exercício de funções dirigentes;
- b) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

2) Preferencialmente:

- a) Experiência profissional comprovada no sector da comunicação social;
- b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular com carácter eliminatório;  
Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Presidente — João Paulo Palha (Subdirector do Gabinete para os Meios de Comunicação Social).

Vogais: — Gustavo Cardoso (Instituto Superior das Ciências do Trabalho da Empresa).

Isabel Maria Raposo (Chefe de Divisão da Participação do Cidadão, da Agência Portuguesa do Ambiente).

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal Gustavo Cardoso.

6 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

7 — Formalização de candidaturas — No prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa, remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos, na mesma morada, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 2 e 3 deste Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado e actualizado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções no GMCS estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro*.

#### Despacho n.º 1605/2008

Tendo ocorrido a vacatura do lugar de direcção intermédia de 1º grau da Direcção de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação em virtude da aposentação da titular nomeada neste cargo pelo Despacho n.º 17 747/2007, publicado no D.R.- 2.ª série, de 13 de Agosto de 2007, e atenta a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, nomeio, em regime de substituição, para exercer o cargo de direcção intermédia de 1º grau da Direcção de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação, ao abrigo do artigo 20º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado Sérgio António Gomes da Silva, técnico superior principal do quadro do ex-Instituto da Comunicação Social, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica e experiência profissional relevantes no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Assessoria, Concepção e Avaliação.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2008.

3 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro*.

### Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 1606/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica